



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.891 /

"DENOMINA ANTONIO CONSENTINO A ATUAL RUA "13"
DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO '
JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ANTONIO CONSENTINO, a atual Rua "13" do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", com início na Rua "40" e término na Rua Profª Durvali Magda Muniz.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

•••••

•••••